



ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: [www.saojosedodivino.pi.leg.br](http://www.saojosedodivino.pi.leg.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018** de 14 de Agosto de 2018.

**Dispõe sobre a aprovação das Contas da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 191, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica mantido o Parecer Prévio nº 208/2017 favorável à aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2013, emitido pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí (TCE/PI), nos autos do Processo TC nº 02877/2013.

**Art. 2º** Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2013 (Contas de Governo e Contas de Gestão), de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José de Sena Machado Filho, conforme julgamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 14 de Agosto de 2018.

  
**Carlos Carvalho Araújo**  
Presidente

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 002/2018, nesta Câmara Municipal, em 14 de Agosto de 2018.

  
**Patricia Carvalho de Cerqueira**  
Secretária